



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

Estudo Técnico Preliminar 05/2024 Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III

Secretaria Municipal de Agricultura

1 Descrição da Necessidade

A aquisição de 01 (um) veículo automotor, SUV, 0 km é de suma importância:

Visitas técnicas aos agricultores familiares: As visitas técnicas são fundamentais para fornecer suporte direto aos agricultores familiares, auxiliando-os em questões relacionadas ao manejo agrícola, práticas sustentáveis, inovações tecnológicas, entre outros aspectos. A disponibilidade de um veículo adequado é essencial para otimizar essas visitas, permitindo-nos alcançar um maior número de propriedades rurais em um período de tempo mais curto. Dessa forma, poderemos atender às demandas dos agricultores de maneira mais eficiente e eficaz.

Ampliação do atendimento aos agricultores: A aquisição desse veículo nos permitirá ampliar o alcance de nossas atividades de assistência técnica. Atualmente, enfrentamos limitações em relação às áreas mais remotas ou de difícil acesso, devido à falta de um veículo apropriado. Com a disponibilidade do veículo SUV, seremos capazes de chegar a essas áreas e fornecer suporte técnico a um maior número de agricultores familiares. Isso resultará em um impacto positivo mais abrangente nas comunidades rurais, promovendo o desenvolvimento agrícola sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores.

Transporte para reuniões e treinamentos: Além das visitas técnicas, regularmente realizamos reuniões e treinamentos com os agricultores familiares como parte de nosso programa de capacitação. O veículo solicitado será essencial para o transporte de nossa equipe e dos materiais necessários para essas atividades. Com um veículo adequado, poderemos garantir a participação efetiva dos agricultores em reuniões e treinamentos, facilitando a troca de conhecimentos, a disseminação de boas práticas e a adoção de técnicas agrícolas mais sustentáveis.

Com base nos pontos mencionados acima, reforçamos a importância da aquisição do veículo automotor, SUV, 0 km, para aprimorar nossas atividades de assistência técnica junto aos agricultores familiares. Acreditamos que essa aquisição trará benefícios significativos, tanto para a instituição quanto para os agricultores



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

atendidos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em nosso Município.

2 Área Requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura.

3 Levantamento de Mercado

O veículo automotor, SUV, 0 km foi escolhido por ser um veículo versátil e ágil, que a contribuirá significativamente para a eficiência de nossa assistência técnica. Atualmente, enfrentamos desafios relacionados ao tempo de deslocamento entre as propriedades rurais. Com o veículo, seremos capazes de otimizar esse tempo, atendendo a um maior número de agricultores em um período menor. Além disso, a agilidade e a mobilidade proporcionadas pelo veículo nos permitirão responder prontamente a situações emergenciais que possam ocorrer nas propriedades rurais, garantindo uma assistência técnica mais efetiva e oportuna, contribuindo com a redução de custos, e conseqüentemente, a manutenção do produtor rural no campo.

4 Estimativa das Quantidades

01 (um) veículo automotor 0 km, SUV, cor branca, fabricação nacional, ano e modelo 2024.

5 Estimativa Valor da Contratação

01 (um) veículo automotor, SUV, 0 km. Valor R\$: 120.262,36

Para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado, foram coletados orçamentos preliminares. Após a obtenção dos orçamentos optou-se por utilizar a metodologia do cálculo que prioriza a média, por ser uma medida estatística que mitiga valores extremos. Assim pode-se obter uma visão mais equilibrada dos custos e não fugir do que está sendo praticado no mercado

O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se no anexo deste ETP.



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

6 Requisitos da Contratação

01 (um) veículo automotor 0 km, SUV.

Cor branca, fabricação nacional, ano e modelo 2024, com no mínimo 05 lugares, 04 portas, motor a partir de 1.3, combustão gasolina, bicomcombustível, potência igual ou superior a 110 cv, altura livre do solo mínima de 190 mm, câmbio manual ou automático com no mínimo 05 velocidades, ar condicionado, quantidade mínima de 2 airbags, direção hidráulica ou elétrica, controle de estabilidade e tração, porta malas com capacidade mínima de 400 litros, rodas de aço estampado ou de liga de alumínio, com pneus radiais mínimos aro 16, freios a disco nas 4 rodas com abs/ebd, vidros e trava elétrica, desembaçador no vidro traseiro, chave reserva, jogo de tapete completo, protetor de cárter, deverá possuir todos os itens obrigatórios conforme a legislação vigente e o código nacional de trânsito, manual e demais itens de série, garantia mínima do fabricante de 3 anos, afim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura contribuindo para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar em nossa Município..

7 Justificativa para o Parcelamento ou não da solução

Não é o caso, a adjudicação não será parcelada.

8 Contratações Correlatas e/ou Interdependes

Não se aplica a esta contratação.

9 Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica a esta contratação.

10 Benefícios a serem alcançados

É importante frisar que a aquisição do veículo automotor, SUV, 0 km irá atender imediatamente pequenos e médios produtores. O investimento na aquisição de um veículo para a Secretaria de Agricultura é de extrema relevância para o poder público e a comunidade rural do município, considerando a presença técnica a campo o que favorece o produtor em informação, tecnologia e experiência profissional, com intuito de aumento e melhoramento da produtividade, o que incentiva a manter a população rural com uma melhor qualidade de vida e contribuindo na renda da agricultura familiar, o que impacta na economia municipal. Com a aquisição de um



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

veículo novo na frota do município, o que requer um menor custo de manutenção, possibilitando este investimento resguardado às demais áreas de necessidade da população.

11 Providências a serem adotadas

A administração indica como gestor do Contrato o Secretário Municipal de Agricultura Adilson de Souza Costa RG nº. 6.463.261-2 CPF/MF nº. 834.955.179-87, e como fiscal do Contrato o Secretário de Agronegócios III, Maycon Marana Pereira, portadora do RG nº 7709711-2 e CPF/MF nº 007.704.959-40. Providências podem ser adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

12 Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

13 Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura de nosso município.

14 Responsáveis

ROBERTA COSTA DELLA ROSA, servidora efetiva, ocupante do cargo de Secretaria de Gestão e Governo matrícula: 1796-5, portador do RG nº 9.995.657-7 SSP/PR e CPF/MF nº 060308.779-50. Nomeada **Gestora e Fiscal do Convenio** pela portaria Nº **059/2024 de 28/03/2024**.

São Pedro do Ivaí, 27 de Maio de 2024.


Adilson de Souza Costa
Secretário Municipal de Agricultura